

ALVALADE

Junta de Freguesia

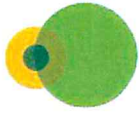
PROPOSTA N.º 451/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. As Escolas Básicas da Freguesia de Alvalade, através dos seus coordenadores, reiteraram o interesse em que se desenvolvam atividades de ocupação dos tempos livres das crianças, nomeadamente nos intervalos letivos;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante desenvolver, junto das escolas, um conjunto de atividades que promova a ocupação das crianças e simultaneamente contribua para o seu desenvolvimento físico-motor, e para a sua cultura desportiva;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de grande importância o desenvolvimento de atividades desportivas na infância como forma sustentada de ampliação e promoção do desporto e da cultura desportiva;

- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância promover os clubes e as modalidades que representam, permitindo o seu crescimento, a captação de novos atletas e fomentando a sua atividade e prática desportiva regular;
- VII. Nesse sentido a Junta de Freguesia de Alvalade, através de proposta apresentada pelo Pelouros da Educação e do Desporto, considera importante potenciar um conjunto de atividades desportivas a acontecerem nas seis EB1s da Freguesia até ao final do presente ano letivo;
- VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade considera pertinente promover a implementação, através dos seus clubes e de outros parceiros, de um conjunto atividades extracurriculares de acesso livre e gratuito, no âmbito desportivo, destinadas aos alunos das escolas no horário da tarde e da pausa de almoço;
- IX. A Junta de Freguesia de Alvalade considera útil para a concretização destas atividades solicitar a colaboração do Clube de Rugby de São Miguel, da Secção de Atletismo do CDUL, do Centro de Voleibol de Lisboa, do Clube Atlético de Alvalade, do Clube de Voleibol da Lusófona, do Clube de Judo da Lusófona, da Federação Portuguesa de Xadrez e da ACCD Estrelas São João de Brito, entidades com sede e/ou atividade de elevada importância na freguesia, que deverão contribuir para o desenvolvimento das modalidades Rugby, Atletismo, Voleibol, Ginástica, Judo e Xadrez;
- X. As referidas entidades comprometem-se a colaborar neste projeto pela promoção de atividades destinadas a todas as crianças das escolas, a que associam monitores qualificados;
- XI. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro às entidades anteriormente identificadas, nos seguintes termos:
- Pagamento de € 3.450 ao Clube de Rugby de São Miguel
 - Pagamento de € 4.350 à Secção de Atletismo do CDUL



- Pagamento de € 810 ao Centro de Voleibol de Lisboa
- Pagamento de € 1.530 ao Clube Atlético de Alvalade
- Pagamento de € 780 ao Clube de Voleibol da Lusófona
- Pagamento de € 780 ao Clube de Judo da Lusófona
- Pagamento de € 3450 à Federação Portuguesa de Xadrez
- Pagamento de € 3150 à ACCD Estrelas São João de Brito;

XII. O apoio financeiro que ora se propõe, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2017, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro aos clubes e associações desportivas anteriormente enumerados e de acordo distribuição também discriminada, o valor máximo de €18.300 para financiamento de atividades extracurriculares de Rugby, Atletismo, Voleibol, Ginástica, Judo e Xadrez para os alunos das seis EB1s da Freguesia, nos termos atrás definidos.

Lisboa, 20 de novembro de 2017

O Vogal

Ricardo Varela

O Vogal

Pedro Bastos